

DECRETO N.º 2.121, de 06 de janeiro de 1982.

Concede Subvenção a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

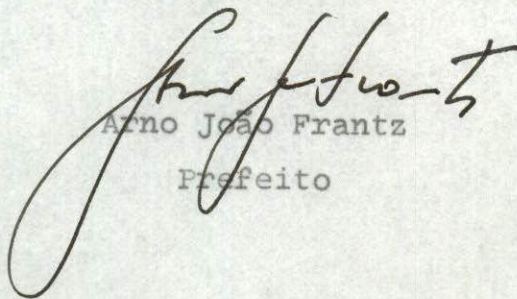
D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedido a seguinte subvenção de Cr\$84.000,00 (Oitenta e quatro mil cruzeiros), para o Hospital Beneficente Monte Alverne, 3.º Distrito deste Município, para custeio de despesas da entidade.

Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do código 0201.03070202.004 - 4.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração